



Estado do Pará
Governo Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

A Comissão de Licitação do Município de PAU D'ARCO - PA, através da consoante autorização do Sr. Fredson Pereira da Silva, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços contratação de serviço de consultoria, assessoria e acompanhamento de processos junto aos órgãos estaduais e federais na capital do estado.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. (Notória especialização).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de Consultoria, Assessoria acompanhamento dos processos e atividades desenvolvidas no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO – PA junto aso diversos órgãos Estaduais e Federais localizados na Capital do estado, pela justificada a grande distancia em que se encontra o município de Pau D'arco da Capital Belém .

A presente contratação visa dar sustentação atividades da Prefeitura Municipal de PAU D'ARCO - PA, através de empresa especializada com notória especialização na área técnica de Assessoria, com a função de acompanhar os serviços, objetivando facilitar o desenvolvimento dessas atividades na capital, zelando pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina.

A razão desta contratação encontra-se devidamente justificada pelo fato de que, a administração irá realizar processo administrativo de Inexigibilidade para a contratação dos serviços em tela, que atenderá a necessidade do Município no que concerne ao objeto deste processo. Salienta-se ainda a necessidade, a urgência e a carência do Município deste tipo de Serviço na capital.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa P R M PINGARILHO-ME, CNPJ: 23.500.638/0001-97, em consequência na notória especialização profissional no desempenho de suas atividades junto a outros municípios e também pela singularidade do objeto, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.



Estado do Pará
Governo Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com P R M PINGARILHO-ME, no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) mensais, totalizando um total anual de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Pau D'arco - PA, 28 de abril de 2017.

CELIO LOPES DA SILVA
Secretário de Administração